**REQUERIMENTO N° 354/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, **requerendo informações de quais empresas e/ou cooperativas foram consultadas, por meio de levantamento de orçamento, para contratação emergencial de empresa/cooperativa terceirizada, para substituição da mão de obra fornecida pela empresa Bem Estar.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

Considerando que o presente requerimento é para melhor esclarecimento dos parlamentares e dos demais interessados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**